CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 9 x 0
Em 03 / 12 / 15
- Presidente -

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 18 / 11 / 2015
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 50/2015.

Ementa: Altera o Art. 1º da Lei nº 567/2014, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Esta Lei altera o Art. 1º da Lei nº 567/2014, de 16 de dezembro de 2014, modificando somente a localização no quadrante no mesmo loteamento.

Art. 2º. o Art. 1º da Lei nº 567/2014, de 16 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Fica denominada de "**Rua Pedro Joaquim de Souza",** a via pública que se inicia ao lado esquerdo da Rua Afonso de Souza Leal, na esquina do Parque de Exposição, até a Rua Manoel Pedro Filho, no Caetano II."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A redação dada assevera os dispositivos legais constituídos no artigo 239 da Constituição Estadual, consequentemente a Leinº 15.124, de 11 deoutubro de 2013, que trata da regulamentação da denominação dos bens públicos. Como forma do bom direito.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 18 de novembro de 2015.

Ezio Feitosa
Vereador